

URGENTE

Exmo. Senhor
Dr. Rui Solheiro
Secretário-Geral da
ANMP - Associação Nacional de Municípios
Portugueses
Av. Marnoco e Sousa 52
3004-511 Coimbra

anmp@anmp.pt

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
----------------	--------------------	------------------	------

ASSUNTO: Revisão do despacho que define o Plano Anual de Atribuição de Apoios e de utilização de receitas do Fundo Ambiental em 2020

Encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de submeter, para efeitos de consulta direta da Associação Nacional de Municípios Portugueses, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, o projeto de revisão do despacho que define o Plano Anual de Atribuição de Apoios e de utilização de receitas do Fundo Ambiental (FA) para 2020.

A tabela infra resume as alterações introduzidas:

<i>(valores em euros)</i>						
DESPESA	ENTIDADE BENEFICIÁRIA	EM VIGOR	AUMENTO	REDUÇÃO	NOVO DESPACHO	
ALTERAÇÃO DE APOIOS						
Gestão de combustíveis em rede secundária	Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., AICCOPN - Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas, Fundo Florestal Permanente	2 200 000		-2 200 000	0	
Reforço da vigilância - Equipas de Sapadores Florestais	Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., Entidades Gestoras de Equipas de Sapadores Florestais, Fundo Florestal Permanente	4 000 000		-1 500 000	2 500 000	
NOVOS APOIOS						
Remoção de contentores de resíduos nos portos de Leixões e Sines	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	0	2 000 000		2 000 000	
Renovação da rede de abastecimento de água no Bairro de Santa Rita, Praia da Vitória, contaminada por bromato	Município da Praia da Vitória	0	1 600 000			

Refira-se que a eliminação do apoio para gestão de combustíveis em rede secundária é justificada com a impossibilidade de acordo com a AICCOPN para a realização dos trabalhos. Porém, perante este constrangimento, este mesmo apoio foi incluído no Programa de Estabilização Económica e Social (PEES), já incluído na última alteração ao despacho do FA. Por outro lado, a diminuição do reforço de vigilância das equipas de sapadores florestais deve-se a um acerto da verba necessária até final do ano, uma vez que se conclui que a estimativa inicial estava calculada em excesso, não havendo, assim, qualquer diminuição do apoio efetivo nos meios colocados no terreno.

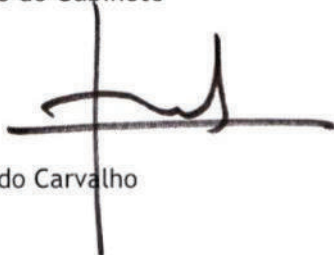
Por outro lado, são incluídos 2 novos apoios:

- Financiamento a remoção de contentores de resíduos armazenados nos portos de Leixões e Sines, na sequência da proibição de receção de resíduos provenientes de outros países, uma vez que já se encontravam em território nacional nessa altura;
- Financiamento da renovação da rede de abastecimento de água no Bairro de Santa Rita, Município da Praia da Vitória, na Ilha Terceira dos Açores, na sequência da contaminação por bromato que foi detetada no solo.

A pronúncia deverá ser remetida ao Ministério do Ambiente e da Ação Climática, Gabinete do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, Rua de "O Século", 51, 1200-433 Lisboa ou em alternativa, para o seguinte endereço de correio eletrónico: gabinete.maac@maac.gov.pt.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete



Fernando Carvalho

Anexos: Doc. Cit.
CG/JP

Ambiente e Ação Climática
Gabinete do Ministro
Despacho

O Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, na sua redação atual, criou o Fundo Ambiental, estabelecendo as regras para a respetiva atribuição, gestão, acompanhamento e execução. O Fundo tem por finalidade apoiar políticas ambientais para a prossecução de objetivos de desenvolvimento sustentável, contribuindo para o cumprimento dos objetivos e compromissos nacionais e internacionais, designadamente os relativos às alterações climáticas e aos recursos hídricos, financiando entidades, atividades ou projetos que cumpram os objetivos definidos no n.º 1 do artigo 3.º.

O n.º 9 do Despacho n.º 2269-A/2020, de 14 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 33, suplemento, de 17 de fevereiro, alterado pelo Despacho n.º 6559/2020, de 16 de junho, publicado no Diário da República n.º 120, 2.ª série, de 23 de junho de 2020, alterado pelo Despacho n.º 8457/2020, de 11 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 171, de 2 de setembro de 2020, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 647/2020, de 15 de setembro, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 188, de 25 de setembro de 2020, dispõe que «O presente despacho pode ser revisto durante o ano de 2020, caso a execução orçamental da receita apresente variações significativas face às receitas previstas ou perante eventuais alterações significativas à execução orçamental de compromissos assumidos».

Considerada a necessidade de reforço ou diminuição das verbas afetas a projetos contemplados no Despacho n.º 2269-A/2020, de 14 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 33, suplemento, de 17 de fevereiro, conforme sucessivamente alterado, bem como a necessidade de afetação das receitas do Fundo Ambiental a projetos que entretanto se consideram, pela sua relevância, merecedores de apoio no decurso do presente ano, torna-se pertinente efetuar uma revisão ao mesmo.

Considerando, ainda, que, no que respeita aos quadros constantes dos n.ºs 1 a 5 do Despacho n.º 2269-A/2020, de 14 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 33, suplemento, de 17 de fevereiro, conforme alterado, é importante proceder à reprodução integral do respetivo conteúdo por motivos de clareza e certeza, ainda que as alterações a esses mesmos quadros, previstas no presente despacho, vigorem, apenas, a partir da data de entrada em vigor do mesmo.

Foi ouvida a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, na sua redação atual, e relativamente ao ano de 2020, determino o seguinte:

1 – O Despacho n.º 2269-A/2020, de 14 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 33, suplemento, de 17 de fevereiro, alterado pelo Despacho n.º 6559/2020, de 16 de junho, publicado no Diário da República n.º 120, 2.ª série, de 23 de junho de 2020, alterado pelo Despacho n.º 8457/2020, de 11 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 171, de 2 de setembro de 2020, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 647/2020, de 15 de setembro, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 188, de 25 de setembro de 2020 (doravante, “Despacho n.º 2269-A/2020”), é alterado nos termos dos números seguintes.

2 – O n.º 1 do Despacho n.º 2269-A/2020 passa a ter a seguinte redação:

«1 – O orçamento do Fundo Ambiental prevê, para o ano de 2020, um total de receitas de 578 372 565 €.

QUADRO 1

Receitas previstas para o Fundo Ambiental em 2020

Descrição	Valor (€)
Leilões CELE	253 975 645
Licenças de aviação	2 746 920
ISP gasóleo de aquecimento	32 000 000
Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP) + Taxa CO2	10 000 000
Taxa de carbono (Financiamento do PART)	138 600 000
Taxa recursos hídricos (TRH)	19 500 000
Taxa gestão resíduos (TGR)	10 700 000
Contraordenações ambientais	1 100 000
Fundo de Solidariedade da União Europeia	500 000
Utilização de saldos de gerência	108 000 000
Devoluções de anos anteriores	750 000
Taxas diversas, juros e outras transferências	500 000
TOTAL	578 372 565

»

3 – O n.º 2 do Despacho n.º 2269-A/2020 passa a ter a seguinte redação:

«2 - As receitas referidas no número anterior terão a seguinte aplicação:

QUADRO 2

Aplicação das receitas do Fundo Ambiental em 2020

Descrição	Valor (€)
Compromissos assumidos pelos Fundos que integraram o FA	2 555 334
Compromissos assumidos pelo FA em anos anteriores	65 079 254
Programas de apoio aos setores da água, da energia e dos transportes	423 605 387
Projetos definidos pelo presente despacho	56 781 132
Avisos para apresentação de candidaturas	6 195 000
Despesas de funcionamento	12 397 144
Reserva de lei	11 759 314
TOTAL	578 372 565

»

4 – O n.º 3 do Despacho n.º 2269-A/2020 passa a ter a seguinte redação:

«3 – A estimativa em despesa em 2020, relativa aos setores da água, da energia e dos transportes é:

QUADRO 3

Programas de apoio aos setores da água, da energia e dos transportes em 2020

Descrição	Valor (€)
Sustentabilidade dos serviços de águas	22 700 000
PART - Programa Apoio à Redução Tarifária	138 600 000
PROTransP - Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público	15 000 000
Apoio à reposição da oferta de transportes públicos	94 000 000
Sistema Energético Nacional	152 385 387
Windfloat (RCM n.º 161/2019, de 12 de setembro, publicada no DR n.º 185, 1.ª série, de 26 de setembro de 2019)	920 000
TOTAL	423 605 387

»

5 – O n.º 4 do Despacho n.º 2269-A/2020 passa a ter a seguinte redação:

«4 – Assim, e de acordo com o quadro 2, estima-se que o Fundo Ambiental apresente uma disponibilidade de 62 976 132 € para atribuir a novos projetos e avisos, os quais terão a seguinte alocação:

a) Apoio direto a projetos definidos pelo presente despacho no valor de 56 781 132 €;

b) Avisos para a apresentação de candidaturas no valor de 6 195 000 €.»

6 – O quadro 4 constante do n.º 5 do Despacho n.º 2269-A/2020 passa a ter a seguinte redação:

«QUADRO 4

Projetos definidos pelo presente despacho — despesa do Fundo Ambiental em 2020

Área temática do apoio	Enquadramento no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016 (Finalidades e objetivos)	Designação do apoio	Enquadramento na Lei do OE 2020	Entidades beneficiárias	Valor do apoio em 2020 (€)	Observações
Adaptação às alterações climáticas	Alínea b)	Estudos para apoio a programas de reordenamento e gestão da paisagem e apoio à criação de áreas Integradas de gestão da paisagem, incluindo operações de cadastro	Transferências orçamentais	Direção-Geral do Território	280 000	Mediante Protocolo
Adaptação às alterações climáticas	Alínea b)	Projetos na área da adaptação às alterações climáticas	Transferências orçamentais	Direção-Geral do Território	457 282	Mediante Protocolo
Adaptação às alterações climáticas	Alínea b)	Reforço da vigilância - Equipas de Sapadores Florestais		Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., Entidades Gestoras de Equipas de Sapadores Florestais, Fundo Florestal Permanente	2 500 000	Mediante Protocolo
Adaptação às alterações climáticas	Alínea b)	Mecanização das equipas de sapadores florestais		Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.	3 000 000	RCM n.º 41/2020, de 4 de junho, publicada no DR n.º 110-A, de 6 de junho de 2020; Mediante Protocolo
Adaptação às alterações climáticas	Alínea b)	Realização de Faixas de Interrupção de Combustíveis (FIC)		Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.	1 000 000	RCM n.º 41/2020, de 4 de junho, publicada no DR n.º 110-A, de 6 de junho de 2020; Mediante Protocolo
Adaptação às alterações climáticas	Alínea b)	Elaboração e alteração dos Programas Regionais de Ordenamento do Território		Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional	180 000	Mediante Protocolo
Adaptação às alterações climáticas	Alínea b)	Aquisição de 12 meios aéreos não tripulados UAS Classe 1		Força Aérea Portuguesa	5 590 350	RCM n.º 38-A/2020, de 30 de abril, publicada no DR n.º 96, 1.ª série, de 18 de maio de 2020, mediante protocolo
Adaptação às alterações climáticas	Alínea g)	Plano de eficiência hídrica Algarve e Alentejo		Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., Águas de Portugal, S.A. e Municípios	100 000	Mediante Protocolo

Adaptação às alterações climáticas	Alínea g)	Reabilitação Rede Hidrográfica		Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e Municípios	912 425	RCM n.º 41/2020, de 4 de junho, publicada no DR n.º 110-A, de 6 de junho de 2020; Mediante Protocolo
Adaptação às alterações climáticas	Alínea g)	Reabilitação Rede Hidrográfica		Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	233 614	RCM n.º 41/2020, de 4 de junho, publicada no DR n.º 110-A, de 6 de junho de 2020; Mediante Protocolo
Adaptação às alterações climáticas	Alínea g)	Eficiência Hídrica		Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e Municípios	300 000	RCM n.º 41/2020, de 4 de junho, publicada no DR n.º 110-A, de 6 de junho de 2020; Mediante Protocolo
Adaptação às alterações climáticas	Alínea g)	Eficiência Hídrica		Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	225 000	RCM n.º 41/2020, de 4 de junho, publicada no DR n.º 110-A, de 6 de junho de 2020; Mediante Protocolo
Conservação da natureza e da biodiversidade	Alínea l)	Projeto de melhoria das condições de visitaçào nos 5 municípios do Parque Nacional da Peneda-Gerês		Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. e Municípios envolvidos	547 500	Mediante Protocolo
Conservação da natureza e da biodiversidade	Alínea l)	Ações de conservação da natureza, educação ambiental, requalificação e melhoria das condições de visitaçào		Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., Municípios, Tapada de Mafra, Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P. e outras entidades (Regicooperativa)	400 000	Mediante Protocolo
Conservação da natureza e da biodiversidade	Alínea l)	Ações de conservação da natureza, requalificação e melhoria das condições de visitaçào		Município da Mealhada	100 000	Mediante Protocolo
Conservação da natureza e da biodiversidade	Alínea l)	Voluntariado Jovem para a Natureza e as Florestas		Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.	250 000	RCM n.º 166/2017, de 21 de outubro, publicada no DR n.º 211, 1ª série, de 2 de novembro de 2017, mediante protocolo
Conservação da natureza e da biodiversidade	Alíneas i) e l)	Promoção da cogestão em áreas protegidas		Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., Municípios e outras entidades	600 000	Mediante Protocolo
Conservação da natureza e da biodiversidade	Alíneas l) e i)	Projetos no âmbito da conservação da natureza e biodiversidade	Transferências orçamentais	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. e outras entidades	2 500 000	Mediante Protocolo
Conservação da natureza e da biodiversidade	Alíneas l) e i)	Divulgar a rede nacional de áreas protegidas		Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.	250 000	Mediante Protocolo

Cooperação alterações climáticas	Alínea b)	Green Climate Fund		United Nations Framework Convention on Climate Change (UNFCCC)	1 000 000	Mediante Protocolo
Cooperação alterações climáticas	Alínea c)	Projetos em países de Língua Portuguesa e outros países – cumprimento obrigações internacionais – Acordo de Paris		Entidades a designar em países Língua Portuguesa e outros países	2 000 000	Mediante Protocolo
Danos ambientais	Alínea i)	Estratégia Nacional de Ruído Ambiente		Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, Municípios ou associações representativas dos mesmos	140 000	Mediante Protocolo
Danos ambientais	Alínea i)	Projetos de inventariação, avaliação, monitorização, comunicação e requalificação da qualidade do ar		CCDR, Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., Municípios ou associações representativas dos mesmos	240 000	Mediante Protocolo
Danos ambientais	Alínea i)	Renovação da rede de abastecimento de água no Bairro de Santa Rita, Praia da Vitória, contaminada por bromato	Art.º 81.º	Município da Praia da Vitória	1 600 000	Mediante Protocolo
Danos ambientais	Alínea i)	Intervenções de Emergência		IGAMAOT - Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território	750 000	Mediante Protocolo
Mitigação das alterações climáticas	Alínea a)	Apoio à aquisição de veículos elétricos	Artigo 300.º	Particulares e empresas	4 000 000	Despacho n.º 3169/2020, de 10 de março, DR n.º 49, 2.ª série
Mitigação das alterações climáticas	Alínea a)	Fundo de Transportes	Transferências orçamentais	Fundo para o Serviço Público de Transportes	2 000 000	Previsto na Portaria n.º 359-A/2017, DR n.º 223/2017, de 20 de novembro
Mitigação das alterações climáticas	Alínea a)	Programa de apoio à mobilidade elétrica na Administração Pública (ECO.mob) - 3ª fase (parte III)	Artigo 301.º	Municípios	100 000	Previsto na Portaria n.º 40/2017, DR n.º 35/2017, de 17 de fevereiro
Mitigação das alterações climáticas	Alínea a)	Apoio ao projeto Mobi.E (2ª fase da rede piloto)	Transferências orçamentais	Mobi.E, S.A.	1 800 000	Mediante Protocolo
Mitigação das alterações climáticas	Alínea a)	Instalação de posto de abastecimento de hidrogénio		Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia	750 000	Mediante Protocolo
Mitigação das alterações climáticas	Alínea a)	Promoção da Mobilidade Sustentável		Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	1 090 450	RCM n.º 41/2020, de 4 de junho, publicada no DR n.º 110-A, de 6 de junho de 2020; Mediante Protocolo
Mitigação das alterações climáticas	Alínea a)	Promoção da Mobilidade Sustentável		Metro do Porto, S.A.	1 821 500	RCM n.º 41/2020, de 4 de junho, publicada no DR n.º 110-A, de 6 de junho de 2020; Mediante Protocolo

Mitigação das alterações climáticas	Alínea a)	Promoção da Mobilidade Sustentável		Soflusa - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.	616 845	RCM n.º 41/2020, de 4 de junho, publicada no DR n.º 110-A, de 6 de junho de 2020; Mediante Protocolo
Mitigação das alterações climáticas	Alínea a)	Promoção da Mobilidade Sustentável		Transtejo - Transportes Tejo, S.A.	1 476 000	RCM n.º 41/2020, de 4 de junho, publicada no DR n.º 110-A, de 6 de junho de 2020; Mediante Protocolo
Mitigação das alterações climáticas	Alínea a)	Promoção da Mobilidade Sustentável		MOBLE	1 074 166	RCM n.º 41/2020, de 4 de junho, publicada no DR n.º 110-A, de 6 de junho de 2020; Mediante Protocolo
Mitigação das alterações climáticas	Alínea a)	Promoção de modos complementares de mobilidade		Fundo Serviço Público Transportes	350 000	RCM n.º 41/2020, de 4 de junho, publicada no DR n.º 110-A, de 6 de junho de 2020; Mediante Protocolo
Mitigação das alterações climáticas	Alínea a)	Instalação de equipamentos de estacionamento de bicicletas em interfaces de transportes		Metropolitano de Lisboa, E.P.E. Metro do Porto, S.A. Soflusa - Sociedade Fluvial de Transportes, S.A. Transtejo - Transportes Tejo, S.A.	150 000	RCM n.º 41/2020, de 4 de junho, publicada no DR n.º 110-A, de 6 de junho de 2020; Mediante Protocolo
Mitigação das alterações climáticas	Alínea a)	Programa de incentivos para Edifícios Mais Sustentáveis		Privados	1 750 000	RCM n.º 41/2020, de 4 de junho, publicada no DR n.º 110-A, de 6 de junho de 2020
Mitigação das alterações climáticas	Alínea b)	Estudo de requalificação profissional dos trabalhadores com antecipação do encerramento das centrais a carvão do Pego e de Sines	Transferências orçamentais	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.	100 000	Mediante Protocolo
Não aplicável	Não aplicável	Fundo Azul	Transferências orçamentais	Fundo Azul	1 000 000	Previsto no Decreto-Lei n.º 16/2016, DR n.º 48/2016, de 9 de março
Recursos Hídricos	Alínea g)	Projetos em matéria de recursos hídricos	Transferências orçamentais	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	6 000 000	Mediante Protocolo
Recursos Hídricos	Alínea g)	Remoção de contentores de resíduos nos portos de Leixões e Sines		Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	2 000 000	Mediante Protocolo
Recursos Hídricos	Alínea g)	Mondego Limpo		Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	1 314 000	Mediante Protocolo
Recursos Hídricos	Alínea g)	Tratamento da água de lagoas eutrofizadas (Açores)		Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo do Governo dos Açores	400 000	Mediante Protocolo

Recursos Hídricos	Alíneas g) e h)	Apoio à definição e implementação da estratégia nacional do setor da água, nomeadamente do PENSAARP 2030	LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P., Associação LIS-Water – Lisbon International Centre for Water	275 000	Mediante Protocolo
Resíduos e economia circular	Alínea j)	Apoio a sistemas de incentivo e de depósito para embalagens de bebidas não reutilizáveis	APIAM-Associação Portuguesa dos Industriais de Águas Minerais Naturais e de Nascente, PROBEB-Associação Portuguesa de Bebidas Refrescantes Não Alcoólicas, APED-Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição	1 332 000	Aviso n.º 12599/2019, de 23 de julho, publicado no DR n.º 150, 2.ª série, de 7 de agosto de 2019. encargos plurianuais autorizados pela Portaria n.º n.º 69-A/2020, de 16 de janeiro, publicada no DR n.º 12, 2.ª série, de 17 de janeiro de 2020.
Resíduos e economia circular	Alínea j) e k)	Agendas Economia Circular: Região Autónoma da Madeira (Fase II)	DROTA-Madeira	35 000	Mediante Protocolo
Resíduos e economia circular	Alínea j) e k)	Agenda Circular para a distribuição, o retalho e a restauração	APED-Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição, AHRESP-Associação da hotelaria, restauração e similares de Portugal. Programa Gastronomia e Vinhos e CCP-Confederação do Comércio e Serviços de Portugal	150 000	Mediante Protocolo
Resíduos e economia circular	Alínea j) e k)	Turismo Sustentável	Associações do Turismo, Turismo de Portugal	200 000	Mediante Protocolo
Resíduos e economia circular	Alínea j) e k)	Apoiar os municípios a realizar estudos integrados para análise das melhores soluções para a recolha seletiva de bioresíduos ou de reciclagem na origem (compostagem doméstica/comunitária)	Municípios, SGRU e Associação para a Inovação e Desenvolvimento da FCT (NOVA.ID.FCT)	1 400 000	Mediante Protocolo
Resíduos e economia circular	Alíneas j), k) e m)	ProResíduos	Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais - Fundação FEFAL	200 000	Mediante Protocolo
Resíduos e economia circular	Alíneas m) e n)	Sistemas de incentivos à inovação na deposição e reciclagem de resíduos de tabaco – sensibilização	Previstas no artigo 4.º da Lei n.º 88/2019, de 3 de setembro, ou associações representativas das mesmas, Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	40 000	Lei n.º 88/2019, de 3 de setembro, mediante Protocolo
Sensibilização ambiental	Alínea m)	Na rota dos Microplásticos e do Lixo Marinho	Marinha Portuguesa; Instituto Hidrográfico, I.P.	100 000	Mediante Protocolo
Sensibilização ambiental	Alínea m)	SAIL - Interações Espaço-Atmosfera-Oceano na Camada Limite Marinha	Marinha Portuguesa; INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência	100 000	Mediante Protocolo
TOTAL				56 781 132	

»

7 — O Quadro 5 constante do n.º 6 do Despacho n.º 2269-A/2020 passa a ter a seguinte redação:

«QUADRO 5

Avisos para apresentação de candidaturas — despesa do Fundo Ambiental em 2020

Tipologia de apoios	Enquadramento no nº 1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 42-A/2016 (Finalidades e objetivos)	Designação do apoio	Beneficiários elegíveis	Valor do apoio em 2020 (€)	Critérios de seleção
Adaptação às alterações climáticas	Alínea b)	Valorização da Paisagem das Serras de Monchique e Silves – apoios à reabilitação e regeneração	Municípios, Proprietários, Associações e Organizações de Proprietários, outras entidades	300 000	Aviso n.º 15849/2020, de 8 de outubro, DR n.º 196, 2.ª série
Adaptação às alterações climáticas	Alínea b)	Condomínio de Aldeias – Programa de apoio às aldeias localizadas em territórios de floresta	Municípios, Comunidades Intermunicipais e Associações de Desenvolvimento Local	505 000	Aviso n.º 10223/2020, de 9 de julho, DR n.º 132, 2.ª série
Adaptação às alterações climáticas	Alínea g)	Projetos de combate às espécies invasoras exóticas aquáticas (jacintos de água)	Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., Municípios e Juntas de Freguesia	480 000	Aviso n.º 7778/2020, de 15 de maio, DR n.º 95, 2.ª série
Conservação da natureza e da biodiversidade	Alínea l)	Gestão da biodiversidade e reforço do capital natural	Proprietários na área elegível, ONGAS, outras entidades	1 200 000	Aviso n.º 5325/2020, de 30 de março, DR n.º 63, 2.ª série
Conservação da natureza e da biodiversidade	Alínea l)	Melhoria do conhecimento e do estado de conservação do património natural	A definir no Aviso	750 000	Aviso n.º 10006/2020, de 3 de julho, DR n.º 128, 2.ª série
Conservação da natureza e da biodiversidade	Alínea l)	Melhoria das condições de visitação em áreas de elevado capital natural	A definir no Aviso	780 000	A definir no Aviso
Conservação da natureza e da biodiversidade	Alínea l)	Apoio aos Centros de Recuperação da Fauna	ONGAS e outras entidades	400 000	Aviso n.º 5133/2020, de 26 de março, DR n.º 61, 2.ª série
Conservação da natureza e da biodiversidade	Alínea l)	Apoio à Rede Nacional de Arrojamentos	ONGAS e outras entidades	150 000	Aviso n.º 10007/2020, de 3 de julho, DRE n.º 128, 2.ª série
Conservação da natureza e da biodiversidade	Alíneas l) e n)	Compensação de serviços de ecossistemas – 2.ª geração	Proprietários na área elegível, outras entidades	70 000	A definir no Aviso
Resíduos e economia circular	Alíneas m) e n)	Prémio de design para inovação no incentivo à deposição e reciclagem de resíduos de tabaco	A definir no Aviso	60 000	A definir no Aviso

Sensibilização ambiental	Alínea m)	Apoiar uma nova cultura ambiental, no âmbito da Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2020	Administração direta, indireta e autónoma; Setor Empresarial do Estado e Local; Estabelecimentos de ensino; Universidades e Institutos Politécnicos; Centros de Investigação; Empresas; ONGAs e equiparadas; Associações e Fundações	1 500 000	Avisos n.º(s) 7777/2020, 7779/2020 e 7780/2020, de 15 de maio, DR n.º 95, 2.ª série
TOTAL				6 195 000	

»

8 – O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

O Ministro do Ambiente e da Ação Climática

João Pedro Soeiro de Matos Fernandes